



PORTARIA Nº 165

De 20 de agosto de 2026.

Designa como responsáveis pela fiscalização do Convênio Firmado com o Estado do Rio Grande do Sul – Convênio FPE Nº 2308/2026 e dá outras providências.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

20/08/26 a 20/09/26

Em 20/08/2026

[Assinatura]

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, designa como fiscais: Titular - **MÁRCIO GREGOLON**, servidor efetivo no cargo de Engenheiro Civil, CREA/RS 263.995 e Suplente - **Ediane Spiller**, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1.0675, responsáveis pela fiscalização do Convênio FPE 2308/2026, Convênio Administrativo que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Caseiros, objetivando a melhoria da infraestrutura municipal, a partir desta data.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS,
em 20 de agosto de 2026.

[Assinatura]

JOELICE BORTOLANZA CANALI

Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.